
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a aquisição de bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Esportes;
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa aquisição de bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Esportes, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a aquisição de bebedouros, a favor de BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ 34.240.500/0001-12, no valor global de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 07 de maio de 2024

DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes
Mat. 5287

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DD14F0B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/05/2024. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>